**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela Gestora a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 - DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATADA** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.275.785/0001-27, sediada na Rua Secunda Rodrigo Ferreira, Qd. 16, Lt. 06, Sl. 02, s/n°, Setor Suleste, CEP nº 75.560-000, Cachoeira Dourada – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário o senhor o senhor Mário Alves Rodrigues Júnior, portador da carteira de identidade, nº 74.067.650 - 2ª Via - SSPPC/GO e CPF nº 958.291.801-20, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO**

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **48 - OLEO DE SOJA 900ml** da Ata de Registro de Preço n. 024/2020, Pregão Presencial 016/2020, em razão da inexecução do objeto, conforme prevê o Art. 78, incisos I, II, III e V, da Lei 8.666/93 e item II da subclausula 3.2 da Ata de Registro de Preço conforme foi registrado em processo administrativo **736/2021.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANTIDADE** | **VALOR DO ITEM** | **VALOR TOTAL DO ITEM CANCELADO** |
| 48 | OLEO DE SOJA 900ml  | 2.440 |  R$ 4,80 | R$ 11.712,00 |

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 23 de Fevereiro de 2021.

 **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**

 Prefeito Municipal Gestora FMAS

 **DAYSY ROSA DA SILVA PAULA FERREIRA DA SILVA**

 Gestora do FMS Pregoeiro Oficial